TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO 011/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO E A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE.

A SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE , com sede na 2ª Avenida, nº 200 - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador-BA, CEP nº 41.745-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.937.123/0001- 03,** doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** , portador da carteira de identidade (CI/RG) nº 0138746834 SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, designado por meio do Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no D.O.E. De 09/02/2019 e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, empresa pública federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, doravante denominado SERPRO, neste ato representado pelo Gerente de Divisão de Negócio para Governo Municipal, **Sr. GUILHERME ALVARES DA SILVA,** portador da carteira de identidade RG 1559167 SSP/DF e CPF nº 692.744.601-04, e pelo seu Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal, **Sr.ANDERSON ROBERTO GERMANO** , portador da carteira de identidade RG 3656851 SSP/DF e CPF nº 004.641.859-80, adjudicatária da dispensa de licitação 002/2022, processo administrativo no 021.2111.2022.0000106-48, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo, nos termos do processo administrativo nº 021.2111.2023.0001172-06, com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 13.303/16 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 03/06/2023 e com término previsto para 02/06/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigência do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme descrição a seguir:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
21.101 – APG	0.100/ 0.300	2002	33.90.40.000	0003 - DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 26.388,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do(a) Contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

4.2 A prorrogação ora acordada não implica preclusão do direito ao reajuste dos valores contratados.

E, por estarem justas e CONTRATADAS, assinam digitalmente em o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

PELO(A) **CONTRATANTE**:

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretario da Secretaria do Trabalho Emprego, Renda e Esporte - SETRE

PELO **SERPRO**:

Anderson Roberto Germano

Gerente de Departamento de Negócio para o Governo Estadual e Municipal

Guilherme Álvares da Silva

Gerente de Divisão de Negócio para Governo Municipal

TESTEMUNHAS:

CPF: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Roberto Germano**, **Gerente de Departamento de Negócios**, em 01/06/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Alvares Da Silva**, **Usuário Externo**, em 01/06/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 01/06/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 01/06/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00068140120** e o código CRC **B4B42739**.

RESUMO DE CONTRATO - PMBA/CIPE CAATINGA
CONTRATO Nº 273/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005 / 2023. Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 16.306.870/0001-23, Objeto: prestação de serviços de IMPRESSÃO CORPORATIVA para atender as necessidades desta gestora (CIPE CAATINGA). Valor do Contrato: R$ 4.440,00 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Forma de Pagamento: Ordem bancária. Dotação Orçamentária: 20801.0070.06.126.502.2002.9900.339040000.15000100000000000000.1 Vigência do Contrato: a contar da data da sua assinatura, será de 365, (01 ano) Data da Assinatura: 01 de junho de 2023.

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO - PMBA/CG
Processo: 030.2322.2023.0078084-45. CONVÊNIO 006/2023 - CONVENENTES: Município de Porto Seguro e a Polícia Militar da Bahia com a anuência da Secretaria da Segurança Pública. OBJETO: Apoio recíproco à prestação dos serviços de segurança pública, visando a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio em geral, bem como a garantia da defesa civil, dentro do esforço da Administração Pública Estadual de interiorização dos serviços policiais. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPRMS/NUGAF
Termo Aditivo nº CPRMS/NUGAF 006.2019 - 011 ao Contrato CPRMS/NUGAF - 006/2019. Pregão Eletrônico nº 009/2018. Contratante: PMBA - CPRMS. Contratada: MÔNACO AUTO CENTER LTDA, CNPJ nº 40.529.646/0001-85. Objeto: Inclusão e exclusão de veículos do rol de atendidos pelo contrato. Veículos incluídos: FORD/KA PKO2922 e PJA3953. Data de Assinatura: 30/05/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 306/2022 - 002 - PMBA/DAL
Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 063/2021/PMES (CONTRATO nº DAL 306/2022) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: Empresa ISRAEL WEAPON INDUTRIES LTD, CNPJ Registrada pelas leis locais sob o número 51-358258-5. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, sem prejuízo do período de garantia técnica será até 01 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 141, II, da Lei estadual no 9.433/05 - Valor global do contrato de US$ 360,182.25 (trezentos e sessenta mil cento e oitenta e dois dólares e vinte e cinco centavos) - Projeto/Atividade: 7874 - Programa: 314 - Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Fonte: 100- Data da Assinatura: 31/05/2023

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ
Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2023.0041171-25. Contrato Nº 287/2023. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: MENEZES MÁQUINA E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ no 04.417.067/0001-87. Objeto: contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas. Data de assinatura: 01/06/2023. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Valor estimado do contrato: R$ 87.667,02 (Oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6923.9900.339039000.15000.100.00 0000.000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 01/06/2023, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

RESUMO DE CONTRATO - 19º BPM/ JEQUIÉ
Pregão Eletrônico nº 001/2023. Processo Administrativo SEI nº 030.14892.2023.0041171-25. Contrato Nº 288/2023. Contratante: Estado da Bahia/ PMBA. Contratada: ABH OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 02.945.628/0001-95. Objeto: contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas. Data de assinatura: 31/05/2023. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Valor estimado do contrato: R$ 87.667,02 (Oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0030.06.181.314.6923.9900.339039000.15000.100.000000.000000.1. Forma de Pagamento: Ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 08 (oito) dias úteis, contados da data de apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo. 01/06/2023, Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - CA 20.131.PE001/2022 - 11º GBM/ CBMBA
Processo Nº 089.2831.2023.0019472-41/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA-(CBMBA)/ CONTRATADA: EMPRESA REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, CNPJ 14.284.244/0001-58/ OBJETO: Migração contratual e alteração dos gestores do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 11º GBM, com reposição eventual de peças e acessórios/ VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar de 03/10/2022/ VALOR TOTAL: R$ 42.024,00 (quarenta e dois mil e vinte e quatro reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 159/ DATA DA ASSINATURA: 30 /05/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO 01/2023 - CONTRATO Nº 01/2021 - 5º GBM - ILHÉUS/BA
Processo SEI n.º 089.0223.2023.0009148-85 - Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia - 5º GBM. Contratada: TICKETS SOLUCOES HDFGT S.A - EPP. CNPJ 03.506.307/0001-57. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de crédito de combustível para abastecimento de equipamentos, embarcações, geradores e maquinários do 5º GBM de Ilhéus. Vigência: 01/06/2023 a 31/05/2024 - Valor Estimado: R$ 13.634,80 (Treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20.803.0004.06.182.314 - Projeto Atividade: 4359.9900 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 150010000000000000.1 Data da Assinatura: 31/05/2023. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial. Ilhéus-BA, 01 de junho de 2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - CA 01/2022 - COBMI/ CBMBA
Processo Nº 089.17167.2023.0008670-37/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA-(CBMBA)/ CONTRATADA: Empresa MF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI, CNPJ 11.198.963/0001-68/ OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 19º GBM/ VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar de 02/06/2023/ VALOR TOTAL: R$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 159/ DATA DA ASSINATURA: 29 /05/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - 16º GBM
Termo Aditivo nº 001/2023 ao contrato nº 01/2017 - Processo SEI nº 089.7537.2023.0018997-35 - Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA/16º GBM. Contratada: EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta do instrumento contratual indicado no preâmbulo - MIGRAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato; Valor total do contrato: R$ 5.059,80 (Cinco mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário. Dotação orçamentária: 20803.0019.06.182.314.4354.9900.33904 0000.15000100000000000000.1. Data da assinatura do Termo Aditivo: 31/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO Nº 06/2023 - COBMI/ CBMBA
Processo nº 089.10850.2023.0000175-12/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA-(CBMBA)/ CONTRATADA: MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ no 26.513.817/0001-57/ Inexigibilidade de Licitação 01/2023/ OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA - TIPO REVISÃO DE GARANTIA, EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA MITSUBISHI, DURANTE A VIGÊNCIA DA GARANTIA DO FABRICANTE LIMITADA A 100.000 KM OU 36 (TRINTA E SEIS) MESES - NOS VEÍCULOS DO 2º GBM, 19º GBM E COBMI/ VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura/ VALOR TOTAL: R$ 194.314,00 (cento e noventa e quatro mil e trezentos e quatorze reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 159/ DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 - CA 20.131.PE002/2022 - 11º GBM/ CBMBA
Processo Nº 089.2831.2023.0019479-18/ CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA-(CBMBA)/ CONTRATADA: EMPRESA REFORMADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS RODA VIVA LTDA, CNPJ 14.284.244/0001-58/ OBJETO: Migração contratual e alteração dos gestores do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores do 11º GBM, com reposição eventual de peças e acessórios/ VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses a contar de 03/10/2022/ VALOR TOTAL: R$ 126.072,00 (Cento e vinte e seis mil e setenta e dois reais)/ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Proj/Ativ: 4359. Elemento da despesa: 339039000. Fonte: 159/ DATA DA ASSINATURA: 30 /05/2023.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 009/2022
Processo SEI n. 021.2108.2022.00057. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, por mais 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de 01 de Janeiro de 2023. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	5.300/0.100 0.131.101717	2201	33.90.30.000 33.90.32.000	0006-CE

DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Elaine Carine Queiroz Sena - Representante da Contratada.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 012/2022
Processo SEI n. 021.2111.2023.0001173-89. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 03/06/2023 e com término previsto para 02/06/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigência do referido Contrato. Da Dotação Orçamentária:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.675

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
21.101 - APG	0.100/0.300	2002	33.90.40.000	0003-DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 26.395,20 (vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes da SERPRO - Anderson Roberto Germano e Guilherme Álvares da Silva.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO N. 011/2022
Processo SEI n. 021.2111.2023.0001172-06. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO. Do Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em epígrafe por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 03/06/2023 e com término previsto para 02/06/2024, de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula vigência do referido Contrato. Da Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
21.101 - APG	0.100/0.300	2002	33.90.40.000	0003-DA

Parágrafo Único - Estima-se para o Contrato o valor global de R$ 26.388,00 (vinte e seis mil trezentos e oitenta e oito reais). Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Representantes da SERPRO - Anderson Roberto Germano e Guilherme Álvares da Silva.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2022
Processo: 069.1479.2023.0002518-06. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 33/2022. **Data:** 01/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2020
Processo: 069.1479.2023.0002297-11. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 26/2020. **Data:** 31/05/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2022
Processo: 069.1479.2023.0002315-20. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** NR ENGENHARIA EIRELI. **Da Prorrogação**: fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 83/2022. **Data:** 29/05/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Gizélio Novais Rodrigues, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2022
Processo: 069.1479.2023.0002457-41. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 45/2022. **Data:** 30/05/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2022
Processo: 069.1479.2023.0002508-26. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Consórcio Soccer Grass e Martore. **Do Aditamento**: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 35/2022. **Data:** 01/06/2023. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como objeto a Contratação da atração artística, para realização de 01 (uma) apresentação, conforme elementos insertos em cada Processo; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias; **BASE LEGAL**: Lei 9.433/05, Art. 60, Inciso III; **FONTE ORÇAMENTÁRIA**: 1.500.0.100.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2023.0002893-29	CALIFÓRNIA APRESENTAÇÕES E EDIÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	724/2023	no dia 01 de maio de 2023, na cidade de Salvador- BA.	723/2023	28/04/2023	R$ 400.000,00
032.2298.2023.0002891-67	PIMENTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	725/2023	no dia 01 de maio de 2023, na cidade de Laje- BA.	724/2023	28/04/2023	R$ 50.000,00
032.2298.2023.0003433-91	THALY PRODUÇÕES LTDA	778/2023	no dia 19 de maio de 2023.	778/2023	19/05/2023	R$ 180.000,00
032.2298.2023.0003435-52	GRUPO COELHO ENTRETENIMENTO LTDA	781/2023	no dia 19 de maio de 2023, na cidade de Palmas de Monte Alto - BA.	781/2023	19/05/2023	R$ 100.000,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.16979.2023.0001102-68. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Convencional Mônomia, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor global estimado de R$ 98.314,94 (noventa e oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos). **Unidade Orçamentária**: 19601, **Unidade Gestora**: 0003, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa**: 339039, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.1.130.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 1º.06.2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.0231.2022.0032072-08. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, com valor total estimado em R$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais). **Unidade Orçamentária**: 11.101, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa**: 33.90.39.00, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00, 2.550.0.308.000000.00.00.00 , 2.500.0.314.000000.00.00.00 e 2.541.0.377.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 1º.06.2023.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.16979.2023.0004068-92. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para as unidades consumidoras da Secretaria da Educação, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, no valor global estimado em R$ 235.878,72 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos). **Unidade Orçamentária**: 11.101, **Unidade Gestora**: 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 12.122.306.4514, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39., **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.540.0.107.000000.00.00.00, 1.550.0.108.000000.00.00.00, 1.500.0.114.000000.00.00.00, 1.541.0.177.000000.00.00.00, 2.500.0.300.000000.00.00.00, 2.540.0.307.000000.00.00.00,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br